



**CONSIDERANDO** o item 1.7 da Portaria GM/MS nº 1.318, de 5 de junho de 2007, que estabelece a necessidade de instituição de comissões paritárias de Cargos, Carreiras e Salários compostas por representantes de gestores e de trabalhadores da esfera governamental de contratação para garantir a efetivação das diretrizes estabelecidas;

**CONSIDERANDO** que o estabelecimento de Planos de Cargos, Carreiras e Salários que valorizem o serviço público, os trabalhadores e profissionais de saúde constituem importantes mecanismos ou instrumentos de gestão no âmbito do SUS, dirigida à qualificação da assistência a partir da valorização profissional e remuneratória dos profissionais que executam as ações e serviços públicos de saúde;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Cargos e Salários da Fundação Municipal de Saúde de Niterói – FMS foi criado pela Lei Municipal nº 2.104, de 30/10/2003, com regulamentação pelo Decreto nº 9.521/2005, de 18/03/2005, sem que tenham havido alterações posteriores; **CONSIDERANDO** a imprescindibilidade da elaboração e implementação de Plano de Cargos, Carreiras e Salários exclusivo para os Profissionais do SUS no âmbito da SMS, que assegure a recomposição salarial desses profissionais ao longo de anos de exercício das funções dos respectivos cargos, e impeça ou reverta o processo de desvalorização que tem aptidão para resultar não só na precarização do trabalho, mas sobretudo, da qualidade da oferta de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS Niterói;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Paritária de Cargos, Carreiras e Salários para a discussão, a reformulação e a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e suas Fundações.

**Art. 2º.** Compete à Comissão Paritária de Cargos, Carreiras e Salários:

I – Propor anteprojeto de lei do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) ao Poder Executivo Municipal;

II – Acompanhar e avaliar, periodicamente, a implantação dos planos de cargos, carreiras e salários;

III – Propor ações para aperfeiçoamento dos planos de cargos, carreiras e salários ou para adequá-los à dinâmica própria do SUS;

**Parágrafo Único-** A comissão terá sua estrutura administrativa e os meios técnicos necessários ao seu desempenho garantidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**Art. 3º.** A Comissão Paritária de Cargos, Carreiras e Salários é uma comissão temporária, composta por 05 (cinco) representantes da gestão e por 05 (cinco) representantes dos trabalhadores da saúde indicados pela Associação dos Servidores da Saúde de Niterói (ASSN), de forma paritária.

§ 1º. Os representantes da gestão municipal, titulares e suplentes, serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde.

§ 2º. A designação dos membros citados no caput deste artigo dar-se-á, oportunamente, por meio de Portaria do Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 4º.** A participação na comissão não será remunerada, por ser considerada como atividade de interesse público relevante.

**Art. 5º.** Os representantes designados para atuar na comissão poderão faltar ao serviço para participar das suas reuniões, sendo os dias de compromisso considerados como de efetivo exercício nos locais de suas lotações originais.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o decreto municipal nº 15.020/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE JUNHO DE 2024.**

**AXEL GRAEL- PREFEITO**

**Portarias**

**Port. Nº 1111/2024-** Torna insubsistente a Portaria nº 1110/2024, publicada em 26/06/2024.

**Port. Nº 1112/2024-** Torna insubsistentes as Portarias nº 768 e 747/2024, publicadas em 06/04/2024.

**Port. Nº 1113/2024-** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, com fundamento no artigo 10 do Decreto Municipal nº 7262/95, e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo identificados para composição do Conselho Curador da Fundação de Arte de Niterói:

• Andre Luiz de Paiva Silva Fernandes - Matrícula: 17113-2

• Felipe Merazzi Tauil - Matrícula: 17113-9

• Fabio Lessa de Cerqueira - Matrícula: 17115-5

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Administração Regional do Cubango, Santa Rosa e Vital Brazil**

**Portaria SEMUG/ARCSV Nº 002/2024-** Comissão de Seleção do chamamento público nº 001/2023 – SEMUG/ARCSV para celebração de parceria com organização da sociedade civil especializada na prestação de serviços de gestão e operacionalização do Centro Esportivo, Educacional e Cultural – CEEC.

O Administrador Regional do Cubango, Santa Rosa e Vital Brazil, **Flávio Gomes Pereira**, responsável pela gestão dos contratos e aditivos da Administração Regional do Cubango, Santa Rosa e Vital Brazil, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900051908/2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Art.1º-** Designar os servidores, **Mônica Rodrigues Martins - matrícula nº 11235872-9, Dolores Cristina Monteiro Souza Muniz - Matrícula nº 1245275-0 e Manoel Luiz Vieira de Souza nº 1245270-0**, para membros titulares da Comissão de Seleção do chamamento público nº 001/2024 – SEMUG/ARCSV para celebração de parceria com organização da sociedade civil especializada na prestação de serviços de gestão e operacionalização do Centro Esportivo, Educacional e Cultural – CEEC. - processo administrativo nº 9900051908/2024.

**Art.2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 513/2024-** Remover, a contar de 01/05/2024, **DENISE DA SILVA CARDOSO**, Auxiliar Administrativo, nível 3, matrícula nº 1226.340-8, do Quadro Permanente, da **Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa - SAE** para a **Secretaria Executiva - SEXEC**, referente ao processo **9900049734/2024**.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD**

**PORTARIA Nº 527/2024-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/06/2024, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/000482/2023**, instaurado pela **Portaria nº 443/2023**.

**Despachos do Secretário**

9900050207/2024 - Licença Especial – **Indeferido**

9900056608/2024 - Progressão Funcional – **Indeferido**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 047/2024-** O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal, **Coordenador Alexandre Rodrigues Santos**, mat. 1235.275-5 com pena de **Repreensão**, nos termos do artigo 126, por infringir o artigo 123, inciso XVIII, ambos da Lei 2.838/2011.

Ao lhe ser ofertado, na FRD 0119/2024, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

**Departamento de Fiscalização de Posturas**

- INTIMAÇÃO Nº 018013 de 20/06/2024 – MANOEL LUCAS PAULO – RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 295 - ENGENHOCA;

- INTIMAÇÃO Nº 018014 de 20/06/2024 – MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – RUA DR ANTONIO DE ALMEIDA MORAES JUNIOR, 125 - ENGENHOCA;

- INTIMAÇÃO Nº 018015 de 21/06/2024 – JACY NUNES VALLADARES – RUA DR MARCH, Nº 299 - BARRETO;

- INTIMAÇÃO Nº 018016 de 21/06/2024 – ANA MARIA CASTELO BRANCO – RUA DR MARCH, Nº 157 / 009 - BARRETO;

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**EXTRATO Nº 13/2024/SEMPAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao processo nº 99/10402/2024, que visa a prestação de serviços de treinamentos e qualificação técnica profissional do programa Niterói Jovem Eco Social, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto, adjudicando a prestação de serviço a Instituição do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.672.347/0001-79, para o único item com valor total licitado de

R\$27.938.762,58 (vinte e sete milhões, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o inciso XV do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

## EXTRATO Nº 14/2024/SEMPAS HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, para que produza os devidos efeitos legais, divulgo o resultado do Edital de Credenciamento de Organização da Sociedade Civil - OSC nº 01/2024, para celebração de parceria voltada à gestão de Educação Ambiental do Programa Rede Acolher, - Processo Administrativo nº 99/2132/2024, declarando vencedora a OSC Instituto Três Romãs ITR - CNPJ: 29.742.104/0001-53, primeira colocada na fase de seleção no valor de R\$7.904.035,62 (sete milhões, novecentos e quatro mil, trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) de acordo com o § 4º do art. 27 da Lei nº 13.019/2014 e art. 29 do Decreto Municipal nº 13.996/2021.

A OSC vencedora fica convocada, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir desta convocação, para apresentar seu Plano de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/2014 e art. 40, 41, 42 do Decreto Municipal nº 13.996/2021, conforme o item 8.2 do referido edital.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e/ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

#### INTIMAÇÃO

JULIO CEZAR DE O. BARROS - Rua Santa Rosa, 68- Santa Rosa- Int.33675/2024; CONDOMINIO DO ED. BARÃO DO INGÁ - Rua Tiradentes, 111- Ingá- Int.33673/2024; VINICIUS DIMAS MACIEL - Av. Roberto Silveira, 485-A- Icaraí- Int.33672/2024; ALTON MACHADO SOARES - Rua Dr. Francisco Cazes, 228, Lote 12, Quadra 65- Cafubá- Int.33919/2024; O REQUERENTE - Rua da Conceição, 42- Centro- Int.33868/2024; GILBERTO MALAQUIAS - Rua Gal. Pereira da Silva, 87, apto 2405- Icaraí- Int.33873/2024; SERVIÓ TULIO GARCIA CARDOSO - Rua Gal. Pereira da Silva, 87, apto 2403- Icaraí- Int.33872/2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

**PORTARIA Nº 020, DE 27 de JUNHO DE 2024** - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P. A. nº 9900059212/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural Arena Cultural. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira - Matrícula:12472100, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida - Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito - Matrícula:2427720.

**PORTARIA Nº 021, DE 27 de JUNHO DE 2024** - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P. A. nº 9900059231/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural Circuito do Samba de Niterói. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira - Matrícula:12472100, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida - Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito - Matrícula:2427720.

**PORTARIA Nº 022, DE 27 de JUNHO DE 2024** - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P. A. nº 9900059233/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural Ribalta Popular. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira - Matrícula:12472100, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida - Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito - Matrícula:2427720.

**PORTARIA Nº 023, DE 27 de JUNHO DE 2024** - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P. A. nº 9900059234/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural Encontro com o Samba. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira - Matrícula:12472100, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida - Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito - Matrícula:2427720.

**PORTARIA Nº 024, DE 27 de JUNHO DE 2024** - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P. A. nº 9900059236/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural Circuito do Samba da Capela. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira - Matrícula:12472100, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida - Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito - Matrícula:2427720.

**PORTARIA Nº 025, DE 27 de JUNHO DE 2024** - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P. A. nº 9900059241/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural The Rock Park. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira - Matrícula:12472100, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida - Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito - Matrícula:2427720.

**PORTARIA Nº 026, DE 27 de JUNHO DE 2024** - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P. A. nº 9900059245/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural Marejada Cultural. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira - Matrícula:12472100, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida - Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito - Matrícula:2427720.

**PORTARIA Nº 027, DE 27 de JUNHO DE 2024** - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P. A. nº 9900059247/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural Mostra de Teatro Infantil Itaiara Lago. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira - Matrícula:12472100, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida - Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito - Matrícula:2427720.

**PORTARIA Nº 028, DE 27 de JUNHO DE 2024** - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P. A. nº 9900059249/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural Violúcido na varandinha do Paschoal. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira - Matrícula:12472100, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida - Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito - Matrícula:2427720.

**PORTARIA Nº 029, DE 27 de JUNHO DE 2024** - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P. A. nº 9900059252/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural Guerr-ILHA. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro,